



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 76 -

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze) às 17:00 (dezessete) horas no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paula e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 2ª (segunda) reunião Extraordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Flávio Pereira de Carvalho e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Marinho Zica. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores com a seguinte ressalva: No pronunciamento do Vereador Flávio Pereira de Carvalho sobre o Relatório Prévio do Procedimento nº 01/2015 da Corregedoria da Câmara o correto é: *Sei muito bem que a dúvida favorece o réu*. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto nº 36/2015 que "Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação PDME e dá outras providências", com apresentação e aprovação de Emenda Supressiva apresentada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O referido projeto se transformou em Proposição de Lei nº 2.644/2015. E logo após nada mais havendo em pauta sob a



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 77 -

benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry de Araújo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Vias A.
P. P.

Juliano
P. P.

Pinto

B.

P. P.

P. P.